



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

Estado de Minas Gerais

Decreto Legislativo Nº 2/2018

Aprova as contas do município de Virgínia relativas ao exercício de 2016.

Faço saber que a Câmara Municipal de Virgínia aprovou e eu, Presidente, de acordo com disposto no inciso IV do art. 38, e no § 2º do art. 58 da Lei Orgânica Municipal, e ainda nos termos do arts. 229 e 156, III, do Regimento Interno da Câmara, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Ficam **aprovadas** as contas do Município de Virgínia relativas ao exercício financeiro de 2016, relacionadas à administração do ex-Prefeito Edson Aparecido Ramos, nos termos do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º. Ficam ressalvados desta aprovação os atos pendentes de apreciação pelo TCE-MG e os não incluídos na análise objeto do parecer prévio, bem como os atos individuais praticados pelo prefeito no período.

Art. 3º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Virgínia-MG, 05 de março de 2018.

Câmara Municipal de Virgínia
Publicação em: 06/03/2018

Maria Aparecida Ribeiro
Secretária Efetiva CPF: 581.075.336-15

Luiz Alberto Ribeiro
Presidente da Câmara Municipal

Joaquim Moreira Neto
Secretário